



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº. 10.013/2023, do Tipo Menor preço, referente ao Processo nº. 09140002/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, o lote da presente licitação produzindo seus efeitos jurídicos e legais em favor da empresa MASTER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.251.753/0001-29. Em ato contínuo determino a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na íntegra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado.

Retorne à Comissão Permanente de Licitações para a adoção de medidas necessárias a efetivação da ata.

Santana do Ipanema/AL, 27 de outubro de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:6D9FED2B

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE
ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2023

O CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ZONA DA MATA ALAGOANA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.140.014/0001-39, RATIFICA a dispensa de licitação nº 008/2023, do Processo nº 2023.0926.001, com fundamento legal no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa TC Desenvolvimento de Software Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.141.996/0001-02, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de uso do software de gestão de folha de pagamento, contabilidade, protocolo, patrimônio, almoxarifado, sistema de Licitações e Obras no Siap e portal da transparência, por 12 (doze) meses destinado ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos da Zona da Mata Alagoana, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Maceió/AL, 27 de outubro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Presidente do CORSZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DDF6D969

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 786, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

LEI Nº 786, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 446.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 446.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)**, destinado às **ações emergenciais direcionadas ao setor cultural (lei paulo gustavo)**, consoante especificação a seguir:

1100	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
1111	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL

OBJETO: *Contratação de instituição para Prestação de Serviço de Consultoria especializada para implantação da EJA Profissionalizante, qualificação profissional da equipe gestora da Educação de Jovens e Adultos e execução de cursos EJA-FIC, para atender à demanda da Secretaria de Educação do Município de Joaquim Gomes/AL.*

Valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

VIGENCIA: 12(doze) meses ou até findar o objeto da contratação

FIRMADO EM: 06/10/2023;

SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Alberto Jorge Omena Vasconcellos.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:5157858C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Lagoa da Canoa/AL, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL, 27 de outubro de 2023.

LEÔNIA FERREIRA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 – PE 026/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** GM PAIVA NETA- ME, inscrita no CNPJ nº 01.187.959/0001-61. **Objeto:** Contrato de saldo restante de Ata de Registro de Preços nº 078.2021 – PE 026/2021, para locação de sistema de gestão administrativa, em ambiente web, para implantação de sistema de informática, compreendendo as etapas de configuração, customização, migração de informações, habilitação do sistema para uso e treinamento e capacitação de recursos humanos, concessão de licença de uso (disponibilidade do sistema 24 horas por dia, todos os dias) de programa de computador, localizado em domínio específico na rede

mundial de computadores (www), através de conexão remota e autenticação através de chave privada, e serviços de informática (manutenção e atualização do código fonte, suporte técnico, hospedagem de dados na Internet, administração de banco de dados e segurança de dados – backup), com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades do Município de Lagoa da Canoa/AL. **Vigência:** 26/10/2021 à 26/10/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-PE 026/2021 - Locação de sistema de gestão administrativa. Processo Administrativo nº 09270011/2022 - PMLC, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso II. PARTES: Município de Lagoa da Canoa - AL e G M PAIVA NETA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.187.659/0001-61 - Objeto: prorrogação prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de 27 de outubro de 2022, até o dia 26 de outubro de 2023.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:94875410

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
D19/2023

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **019/2023**, referente ao Processo Administrativo nº **001.004.091023**. Objeto: aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, em prol da empresa: **ALAGOAS ELETRO E LAR MAGAZINE LTDA – ME** (CNPJ nº **28.573.663/0001-14**). Valor Total: **R\$ 31.698,70 (trinta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**, para que se produzam os devidos efeitos legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: **Contrato nº 059/2023**. Processo Licitatório nº **001.004.091023**. Contratação: **Dispensa 019/2023**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II). Contratado: **ALAGOAS ELETRO E LAR MAGAZINE LTDA – ME** (CNPJ nº **28.573.663/0001-14**). Objeto: aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Valor do Contrato: **R\$ 31.698,70 (trinta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**. Vigência: **180 dias**. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel e Jorge Lourenço dos Santos Júnior**.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:E476034E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3500/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.014/2023
CONTRATO: Nº 075/2023, firmado em 27 de outubro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa

jurídica CONSTRUÇÕES JOÃO DO BOLO LTDA inscrita no CNPJ 09.296.460/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Abraçadeiras de Nylon para organização da Decoração Natalina 2023, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado CONSTRUÇÕES JOÃO DO BOLO LTDA inscrita no CNPJ 09.296.460/0001-83.

Maragogi-AL, 27 de outubro de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:6873D03E

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0183/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 50/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.021/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

FORNECEDOR: Empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, sediada à Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, 25º Andar, Sala 2501, Caminho das Árvores, na cidade de Salvador/BA, CEP: 41.820-020, inscrita no CNPJ sob nº 42.194.191/0001-10.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de hospedagem e alimentação, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do município de Maragogi-AL, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração e demais órgãos do município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Henrique Avelino dos Anjos, portador do CPF nº 506.865.775-15.

Maragogi-AL, 27 de outubro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:85A8B283

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10020012/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.013/2023.

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL.

Data de realização: 14 de novembro de 2023, às 10h:00 (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 27 de outubro 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:088ABD26

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.527, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera a Lei Municipal nº 1.252/18, de 22 de outubro de 2018, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1.252/18 passa a ser acrescida do artigo 5º-A e do artigo 5º-B, com as respectivas redações:

“Art. 5º-A. Todos os servidores lotados nas escolas da rede pública municipal de Marechal Deodoro de ensino fundamental regular – anos iniciais (1º ao 5º) e anos finais (6º ao 9º) – que tiverem desempenho igual ou superior a 10% (dez por cento) além das metas atingidas na Prova Brasil, ou outra que a venha substituir, farão jus à bonificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor do salário base.

§1º. A bonificação prevista no caput se estenderá aos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação desde que tenham contribuído para o atingimento da meta, como nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos, e suas respectivas coordenadorias, bem como os profissionais que atuam nas funções de suporte, avaliação e desempenho.

§2º. A bonificação estipulada por este artigo não se cumula com qualquer outra prevista nesta Lei, podendo o servidor contemplado em mais de uma hipótese normativa optar pela mais vantajosa.

§3º. A bonificação prevista no caput é de caráter eventual, não se incorporando à remuneração do servidor beneficiado.”

“Art. 5º-B. Os profissionais elencados no §1º, do artigo 5º-A, também serão enquadrados nas demais espécies de bonificação previstas nesta Lei, notadamente no artigo 4º e no artigo 5º.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão arcadas por meio de rubrica orçamentária própria, podendo ser suplementada por ato do Poder Executivo caso necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 25 de outubro de 2023.